



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 356/2018

### EDITAL Nº 256/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa para construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com área de 198,50 m², em imóvel localizado na Rua Itamar de Mattos Maia, s/n, Bairro Niterói, no Município de Canoas/RS*”. Registra-se a presença das servidoras Tatiane Machado Ribeiro, Matric. 10449-3 e Fernanda Thomas, Matric. 10223-3, da SMPECI com a finalidade de acompanhar a licitação. Registramos, também, a participação da representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Gerente de Programas, Sra. Cátia Gisele de Abreu Andrades Matric.6614-1. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01- TMP – CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 72393481/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Zeno Toledo Bitencourt, CPF nº 074112350-91 e **02- S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 24.359.933/0001-38, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL, pela representante do órgão requisitante, e pelo representante legal da licitante presente. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos membros da CPL, pela representante do órgão requisitante, e pelo representante legal da licitante presente. Colocada a palavra a disposição o representante da empresa **01- TMP – CONSTRUTORA LTDA**, renuncia ao prazo recursal da Fase de Habilitação, caso habilitada a empresa. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). até as **18 horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pela representante do órgão requisitante, pelas representantes da SMPECI e do representante legal da licitante presente. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 195/2018

**CÁTIA GISELE DE ABREU ANDRADES**

Representante da SMDS

**TATIANE MACHADO RIBEIRO**

Representante SMPECI

**FERNANDA THOMAS**

Representante SMPECI

LICITANTE(S):

01- TMP – CONSTRUTORA LTDA.,